

## RESOLUÇÃO CONSEPE 78/2000

---

ALTERA O PERFIL DO CURSO DE PEDAGOGIA,  
DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E  
SOCIAIS, DO CÂMPUS DE ITATIBA.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de setembro de 2000, constante do Parecer CONSEPE/CG 49/2000 – Processo 91/2000, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica alterado o Curso de Pedagogia – Áreas de Concentração: Educação Infantil, Formação Profissional para a Docência de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e Educação e Comunidade, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, do câmpus de Itatiba, para Curso de Pedagogia:

- Habilitação em Administração Escolar e Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental;
- Habilitação em Administração Escolar – Áreas de Concentração: Educação Infantil, e Educação e Comunidade.

**Artigo 2º** - O currículo do referido Curso, juntamente com o Perfil Profissiográfico, com as alterações aprovadas no artigo anterior, consta anexo.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, para todos os semestres, revogada a Resolução CONSEPE 39/98 e demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 14 de setembro de 2000.

Frei Fábio Panini, OFM  
Presidente

## **Anexo da Resolução CONSEPE 78/2000**

### **PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

#### **1 – Objetivo Geral do Curso:**

Formar o profissional de Educação em nível superior, capacitando-o plenamente à obtenção do título de Pedagogo.

#### **2 – Objetivos Específicos do Curso:**

- formar o profissional da educação para atuar em realidades distintas e em espaços educativos diversos (escolas, comunidade, entidades e outros);
- formar o administrador escolar com uma ampla visão de seu papel, comprometendo-se com a universalização do ensino, bem como com a qualidade do serviço prestado à comunidade;
- criar situações que favoreçam o contato com as diversas concepções de educação como forma de ampliar as oportunidades de ensino;
- ampliar a formação desse profissional para que a sua atuação em espaços alternativos seja consoante com uma perspectiva crítica da educação;
- desenvolver no profissional da educação uma postura ética, científica e comprometida com a qualidade do ensino;
- desenvolver no aluno a capacidade para analisar, diagnosticar e buscar soluções para os problemas educacionais, através de associação entre teorias e práticas.

#### **3 - Perfil do profissional a ser formado**

- profissional com visão de totalidade do trabalho pedagógico, no âmbito escolar e não escolar;
- profissional que traça objetivos e metas a serem alcançadas, faz diagnóstico da realidade institucional, mobiliza grupos, prepara material institucional selecionando tecnologias adequadas, orienta ações e avalia o processo ensino/aprendizagem;
- profissional que assessora a prefeituras, empresas, organizações não governamentais e instituições comunitárias na implantação e acompanhamento de projetos educacionais;
- profissional com capacidade para trabalhar em grupo e com lideranças coletivas, com visão aberta, democrática e ampla familiaridade com os recursos mais modernos e atuais da área.

## **Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 78/2000**

### **4 – Campo de atuação do profissional**

O Administrador Escolar estará habilitado para exercer funções diretivas e de suporte pedagógico, implementando, assessorando, coordenando e avaliando ações administrativas e didático-pedagógicas nas áreas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Inclusiva e Educação Comunitária. Além disso, estará preparado para o exercício da ação supervisora, tanto em nível de sistema de ensino como de unidades escolares. Essa formação capacita ainda para a concepção de políticas públicas que contribuam para a melhoria da gestão pedagógica, administrativa, financeira e político-social das escolas.

O Pedagogo habilitado para o Magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental estará apto a atuar na docência da primeira à quarta série, tanto na rede pública quanto particular de ensino, promovendo amplamente o processo de ensino-aprendizagem, numa perspectiva de valorização da construção do conhecimento por parte do educando, orientando-o e preparando-o, desde logo, para o exercício pleno da cidadania.

Poderá, também, atuar na educação de jovens e adultos em nível equivalente às séries iniciais do Ensino Fundamental, e no apoio e implementação de iniciativas e projetos educacionais junto à comunidade, empresas e instituições públicas e privadas.

## Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 78/2000

### CURSO DE PEDAGOGIA – turno Matutino

- Habilitação em Administração Escolar e Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental - C.H. 2.238 h/a – Duração: 6 semestres

- Habilitação em Administração Escolar

- Áreas de Concentração: - Educação Infantil – C.H. 2.204 h/a – Duração: 6 semestres

- Educação e Comunidade – C.H. 2.204 h/a – Duração: 6 semestres

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
1º	Ciência e Profissão	02	34
	Educação Comunitária	02	34
	Educação e Comunicação I	02	34
	Filosofia da Educação	04	68
	Planejamento e Políticas Públicas de Educação	02	34
	Psicologia da Educação	04	68
	Sociologia da Educação	04	68
	<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>
2º	Didática I	04	68
	Educação e Comunicação II	02	34
	Educação e Trabalho	02	34
	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	02	34
	Formação Profissional	02	34
	História da Educação	04	68
	Planejamento Educacional	02	34
	Psicologia da Aprendizagem	02	34
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>	
3º	Avaliação da Aprendizagem	02	34
	Didática II	02	34
	Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio	02	34
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental	02	34
	Estudo do Homem Contemporâneo I	02	34
	Metodologia da Educação Básica	04	68
	Organização do Trabalho Pedagógico na Escola	04	68
	Pesquisa e Prática Pedagógica I	02	34
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>	
4º	Ação Supervisora na Escola	02	34
	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental e Médio	02	100
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio	04	68
	Estudo do Homem Contemporâneo II	02	34
	Estudos Avançados em Didática	04	68
	Pesquisa e Prática Pedagógica II	02	34
	Prática de Ensino Fundamental e Médio	02	34
	Princípios e Métodos de Administração Escolar I	04	68
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>440</b>	

**Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 78/2000**

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
5°	Currículos e Programas	04	68
	Educação Inclusiva	02	34
	Estágio Supervisionado em Administração Escolar	02	100
	Estatística Aplicada à Educação	02	34
	Interdisciplinaridade e Educação	04	68
	Pesquisa e Prática Pedagógica III	02	34
	Prática de Ensino em Administração Escolar	02	34
	Princípios e Métodos de Administração Escolar II	04	68
	<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>440</b>

**HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E  
HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
6°	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	04	68
	Metodologia do Ensino de Artes/Ed. Física	02	34
	Metodologia do Ensino de Ciências	02	34
	Metodologia do Ensino de História/Geografia	02	34
	Metodologia do Ensino de Matemática	02	34
	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado	02	100
	Princípios e Métodos de Administração Escolar III	02	34
	Teoria e Prática da Alfabetização	02	34
	Trabalho de Conclusão de Curso	02	34
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>338</b>	

**HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – área de concentração: EDUCAÇÃO  
INFANTIL**

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
6°	Metodologia da Educação Infantil	04	68
	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado	02	100
	Princípios da Educação Infantil	04	68
	Princípios e Métodos de Administração Escolar III	02	34
	Psicologia do Desenvolvimento Infantil	02	34
	Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil	02	34
	Trabalho de Conclusão de Curso	02	34
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>304</b>	

Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 78/2000

---

HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – área de concentração: EDUCAÇÃO E COMUNIDADE

---

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
6º	Educação à Distância	02	34
	Educação Continuada	02	34
	Educação de Jovens e Adultos	04	68
	Educação Popular	04	68
	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado	02	100
	Princípios e Métodos de Administração Escolar III	02	34
	Trabalho de Conclusão de Curso	02	34
	<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>304</b>

---